

SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Sexta-feira, 15 de agosto de 2025

Ano VI | Edição 1314

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Secretaria Municipal de Educação	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Secretaria Municipal de Administração	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Dispensas	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Atos Administrativos	5
Comunicado	5
Secretaria Municipal de Assistência Social	6
Conselhos Municipais	6
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	6
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade	17
Outros Atos	17



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 24.111 - DE 8 DE AGOSTO DE 2025

“Exclui VANESSA MARTINELLI FLORES da composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência, constituído pelo Decreto n.º 23.563/24, e inclui MOUCIANE LÚCIA DE SOUZA MATOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e acatando solicitação da Secretaria Municipal de Participação Cidadã, contida no Protocolo Servidor n.º 5.217/2025,

DECRETA:

Art. 1.º Fica excluída VANESSA MARTINELLI FLORES e incluída, em substituição, MOUCIANE LÚCIA DE SOUZA MATOS na composição do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa com Deficiência (biênio 2024/2026), constituído pelo Decreto n.º 23.563, de 18 de setembro de 2024, como membro suplente, representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 8 de agosto de 2025, 116 anos da Fundação de Araçatuba e 103 anos de Sua Emancipação Política.

LUCAS PAVAN ZANATTA

Prefeito Municipal

NELSON JOSÉ DA SILVA

Chefe do Gabinete do Prefeito

MARIANNE FORNAGEIRO DE SOUZA

Secretária Municipal de Assistência Social

Respondendo pela Secretaria Municipal de Participação Cidadã

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

FÁBIO SATO DE OLIVEIRA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

de 28 de setembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º SUBSTITUIR o nome de ANDRÉA ALVES DA SILVA SOARES, por CHRISTIAN KAZUNORI MORI, na Resolução SME nº 20, de 12 de novembro de 2024, que dispõe sobre as Comissões de Avaliação do Estágio Probatório dos Profissionais da Educação Básica do Município de Araçatuba.

Parágrafo único. A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório da EMEB FAUSTINA MAXIMINIANO DO AMARAL ficará composta pelos membros abaixo:

EMEB FAUSTINA MAXIMINIANO DO AMARAL

Titular: Christian Kazunori Mori – supervisor de ensino

Titular: Cândida Maria Venâncio Lara – diretora de escola

Titular: Layla Zucon Cabrerizo Lobo – orientadora pedagógica

Suplente: Lílian Flávia Pereira – professora de educação básica I

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de agosto de 2025.

PORTARIA SME Nº 29, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Secretaria Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774, de 28 de setembro de 1992 e Lei Complementar nº 288, de 12 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos Bruna de Oliveira Calaresi Natti, Supervisora de Ensino; Bruno Pascoal Barbosa, Secretário de Escola; Cibele Clara Cini Poltronieri do Prado-Oficial administrativo escolar; Cintia Araujo Porto Ferreira, Secretária de Escola; Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandes, Supervisora de Ensino; Diego Otávio de Oliveira, Secretário de Escola; Juliana Cristina Fuzetti, Secretária de Escola; Luciana Aparecida da Silva Almeida, Secretária de Escola; Luciane Barbosa Lima, Secretária de Escola, para compor a Comissão responsável pela atualização do Manual de Normatização de Secretaria Escolar que dispõe sobre a organização e sistematização da documentação de Secretaria Escolar do Sistema Municipal de Ensino e dá providências correlatas de acordo com a Resolução SME nº. 07 de 18 de março de 2025.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão responsável pela atualização do Manual de Normatização de Secretaria Escolar dos profissionais da Educação Básica serão presididos pela senhora Deine Esly Iglesias Junqueira Hernandes e secretariado pela senhora Luciana Aparecida da Silva Almeida, como suplentes respectivamente Bruna de Oliveira Calaresi Natti e Juliana Cristina Fuzetti.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Araçatuba, 13 de agosto de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA SME Nº 30, DE 13 DE AGOSTO DE 2025

A Secretária Municipal de Educação de Araçatuba, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar nº 206, de 30 de junho de 2010 e nos termos da Lei Municipal nº 3774,



Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2025

Processo Adm: Nº 625/2025

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais): AGILE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA (01318721000107) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei Federal 14133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), terça-feira, 12 de agosto de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA

AUTORIDADE COMPETENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2025

Processo Adm: Nº 646/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DO PROJETO COZINHALIMENTO, a ser fornecido à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agroindustrial do MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, observadas as especificações contidas nos ANEXOS I e II do Termo de Referência e V e VI do Edital.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 72.735,00 (setenta e dois mil e setecentos e trinta e cinco reais): EXCLUSIVA COMERCIAL E NEGOCIOS LTDA (30522695000132) com os lotes: 1 no valor total de R\$ 59.835,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos e trinta e cinco reais). MH COMERCIO DE TECNOLOGIA E EQUIPAMENTOS LTDA (46802650000151) com os lotes: 2 no valor total de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

A autoridade municipal do órgão MUNICIPIO DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI14.133/2021, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

ARAÇATUBA (SP), quarta-feira, 13 de agosto de 2025

LUCAS PAVAN ZANATTA

AUTORIDADE COMPETENTE



Dispensas



Prefeitura Municipal de Araçatuba

CNPJ: 45.511.847/0001-79

Telefone: (18)3607-6500

Endereço: Rua Coelho Neto, 73, Vila São Paulo, Araçatuba - SP, 16.015-920

Ato que Autoriza a Contratação Direta

Dispensa de Licitação - 622/2025

Eletrônica: Não

Processo: 816/2025

Preferências ME/EPP/Equiparadas: Não

Protocolo Digital: 14.745/2025

Fundamento Legal: Art. 75, VIII, Lei 14.133/2021

Critério de Julgamento: Menor Preço por Item

Cotação de Preço: 815/2025

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR PARA ATENDER A MANDADO JUDICIAL

Justificativa: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO HOSPITALAR (ELETRODOS)

Valor Estimado: R\$ 29.898,00 (vinte e nove mil oitocentos e noventa e oito reais)

Site da Contratação: www.aracatuba.sp.gov.br/compra-direta

Recebimento das Propostas: 15/08/2025 - 08:00 até 20/08/2025 - 09:00

Unidades Solicitantes

Pedido de Compra: 1594/2025 - 14/08/2025 - 02.20.05 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA BÁSICA

Pedido de Compra: 1596/2025 - 14/08/2025 - 02.20.06 - DEPARTAMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A contratação ocorrerá conforme tabela abaixo:

Item/Lote	Descrição	Quantidade	Unidade	Sustentável
1	75771 - ELETRODO DESCARTÁVEL PARA ECG COM GEL	1.800,0000	Pct	Não
Condição de Entrega: DETERMINADO PELA SECRETARIA REQUISITANTE				
Condição de Pagamento: Trinta dias a partir da data da apresentação da fatura				

Araçatuba - SP, 14 de Agosto de 2025.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****Atos Administrativos****Comunicado****COMUNICADO**

A Prefeitura Municipal de Aracatuba comunica a todos os partidos políticos, os sindicatos, as entidades empresariais, bem como os demais interessados, que se encontra em seu endereço eletrônico (www.aracatuba.sp.gov.br) (PORTAL DA TRANSPARÊNCIA), a liberação dos valores dos recursos estaduais e federais recebidos da União, de acordo com o art. 2º da Lei 9.452, de 20 de março de 1.997.

Cláudia Aparecida Sato de Oliveira
Secretária Municipal da Fazenda

.....



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS



Conselho Municipal de Assistência Social de ARAC

LOAS- Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

EDITAL 001/2025 COMAS

Súmula: Dispõe sobre a convocação para eleição dos representantes da sociedade civil que irão compor o Conselho Municipal de Assistência Social — COMAS de Araçatuba/SP — Biênio 2025/2027.

1. DO OBJETO

Convocação para a Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba/SP—COMAS – Biênio: 2025- 2027.

A Comissão Eleitoral do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAÇATUBA - COMAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo por base a Lei n.º 8.742/93 – Lei orgânica de Assistência Social — LOAS - alterada pela Lei n.º 12.435/2011, Lei Municipal n.º 7.807, de 08 de junho de 2016 e alterações providas pela Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023, e **RESOLUÇÃO COMAS Nº022/2025, CONVOCA** para a Assembleia de Eleição dos representantes, titulares e suplentes, da sociedade civil do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba — COMAS, para o Biênio: 2025 - 2027, que ocorrerá conforme estabelecido no presente edital.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS

A eleição dos Conselheiros que representam a sociedade civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba – COMAS para o Biênio 2025/2027 destina-se ao preenchimento de 9 (nove) vagas, conforme dispõe o art. 25-A, da Lei n.º 7.807/2016, distribuídas nos seguintes seguimentos:

a) 03 (três) representantes de organizações de entidades de assistência social: aquelas que tenham entre seus objetivos a defesa e garantia de direitos de indivíduos e grupos vinculados à política de assistência social (criança e adolescente, pessoa com deficiência, pessoa em situação de rua, idosos, jovens e adultos), inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba – COMAS há **pelo menos um ano.**

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>





Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

b) **03 (três) representantes de organizações e entidades de trabalhadores:** são legítimas todas as formas de organização de trabalhadores do SUAS, como associação de trabalhadores, sindicatos, federações, conselhos regionais de profissões regulamentadas, fóruns de trabalhadores que defendem e representam os interesses dos trabalhadores da política de assistência social. Terem sua base de representação preferencialmente trabalhadores do segmento público e privado e que comprovadamente exerçam suas atividades no Município de Araçatuba-SP, vedados os trabalhadores da Administração Pública que ocupem cargo de gestão ou recebam alguma função gratificada. A comprovação será por meio de relação nominal, conforme anexo III, elaborada pelos responsáveis pelas unidades públicas e privadas, que atestem a veracidade das informações. A relação nominal deverá ser enviada à comissão Eleitoral até o dia 05 de setembro de 2025, para fins de organização e preparação das cédulas de votação.

c) **03 (três) representantes de organizações e representantes de usuários:** aqueles vinculados e destinatários dos serviços, programas, projetos e benefícios da política de assistência social, organizados, sob diversas formas, em grupos que têm como objetivo a luta por direitos, que **tenham residência fixa na cidade de Araçatuba**; A comprovação será por meio de relação nominal, conforme anexo IV, elaborada pelos responsáveis pelas unidades públicas e privadas, que atestem a veracidade das informações. A relação nominal deverá ser enviada à comissão Eleitoral até o dia 05 de setembro de 2025, para fins de organização e preparação das cédulas de votação.

3. DAS INSCRIÇÕES DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS.

As inscrições dos candidatos representantes das entidades socioassistenciais, realizar-se-ão presencialmente, na sede administrativa do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba - COMAS, situada na Rua: XV de novembro, nº 111 – Bairro: Centro, Araçatuba/SP, no **período de 18 a 22 de agosto de 2025, das 9h00 às 16h00**, através da apresentação do formulário constante no anexo II deste edital, devidamente preenchido e acompanhado dos seguintes documentos:

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>



Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

3.1 Para as entidades e organizações de assistência social:

- a) Requerimento de inscrição (ANEXO II), devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da entidade ou organização;
- b) Cópia do documento de inscrição e regularidade no Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba – COMAS;
- c) Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- d) Cópia da ata de posse da atual diretoria.

3.2. Para os trabalhadores e usuários do SUAS:

Não haverá inscrição prévia para os trabalhadores e usuários. A participação na assembleia de eleição, que ocorrerá no dia 11 de setembro de 2025, será garantida mediante a apresentação de documento de identificação com foto. A lista de eleitores aptos a votar será elaborada com base nas relações nominais (Anexos III e IV) enviadas previamente pelos responsáveis das unidades públicas e privadas. Estas relações servirão como instrumental para a confecção das cédulas de votação e para a confirmação da identidade dos votantes no dia da eleição.

4. DA HABILITAÇÃO E RECURSOS

Comissão Eleitoral publicará em 29 de agosto de 2025, no diário oficial do município, a relação nominal dos candidatos habilitados a participarem do pleito (referente às entidades socioassistenciais).

Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso de indeferimento da inscrição, o qual deverá ser protocolado pessoalmente, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba – COMAS, até às 16h00 do 05 de setembro de 2025.

A Comissão Eleitoral concluirá e fará publicar, no dia 09 de setembro de 2025, a decisão dos recursos apresentados e tornará pública a relação nominal final dos candidatos habilitados.

A Comissão Eleitoral publicará **29 de agosto de 2025**, no diário oficial do município, a relação nominal dos candidatos habilitados a participarem do pleito.

Caberá recurso à Comissão Eleitoral, no caso de indeferimento da inscrição, o qual

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>



Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei nº 8.622, de 07 de junho de 2023.

deverá ser protocolado pessoalmente, na sede do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba – COMAS, até às 16h00 do **05 de setembro de 2025**.

A Comissão Eleitoral concluirá e fará publicar, **no dia 09 de setembro de 2025**, a decisão dos recursos apresentados e tornará pública a relação nominal final dos candidatos habilitados.

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

A Comissão Eleitoral constituída e com atribuições definidas pela Resolução COMAS nº 022/2025, de 04 de agosto de 2025, é composta por dois Conselheiros, representantes da Sociedade Civil, e dois representantes do governo, com apoio e assessoria técnico e administrativa do COMAS.

Compete à Comissão Eleitoral, além das atribuições estabelecidas na Resolução COMAS nº 022/2025, acompanhar o processo eleitoral desde a elaboração do presente edital até a instalação da Assembleia de Eleição dos representantes da Sociedade civil, auxiliando na organização, habilitação dos candidatos e julgamento dos recursos interpostos, bem como dirimir os casos omissos

6. DO PROCESSO ELEITORAL

Poderão votar e ser votados no pleito eleitoral os inscritos previamente e aqueles que preenchem as condições descritas nas alíneas “a”, “b” e “c” do item 2., deste Edital. (trabalhadores e usuários do SUAS).

Os eleitores e candidatos habilitados terão direito a votar em até 02 (dois) candidatos do mesmo segmento para os quais foram habilitados.

A Plenária presencial para eleição dos representantes da sociedade civil para o Conselho Municipal de Assistência Social será instalada pelo Presidente do COMAS que constituirá uma mesa coordenadora composta pela Comissão Eleitoral.

A Mesa Coordenadora da Plenária de Eleição dos representantes da sociedade civil terá as seguintes atribuições:

- a) Organizar a eleição de cada segmento;
- b) Certificar se o candidato eleitor encontram-se devidamente habilitados para

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>



Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

votar;

- c) Proceder a apuração dos votos;
- d) Apresentar ao Presidente do COMAS os candidatos eleitos e respectivos suplentes para declaração dos eleitos.

A Plenária para eleição dos representantes da sociedade civil ocorrerá no **dia 11 de setembro de 2025**, que ocorrerá no CRAS JUSSARA, situado na Rua: Rua: Raul de Oliveira n.º 180 – bairro Esplanada, Araçatuba/SP, e terá o seguinte rito:

- a) Abertura da Plenária às 8:30;
- b) Leitura do edital de eleição dos representantes da sociedade civil;
- c) Apresentação dos candidatos por segmento;
- d) Votação dos representantes das entidades e organizações de assistência social das 9h00 as 9h30;
- e) Apuração dos votos e proclamação dos resultados da eleição das entidades.
- f) Votação dos representantes dos usuários do SUAS das 10h00 as 10h30;
- g) Apuração dos votos e proclamação dos resultados da eleição dos usuários do SUAS.
- h) Votação dos representantes dos trabalhadores do SUAS das 11h00 as 11h30;
- i) Apuração dos votos e proclamação dos resultados da eleição dos trabalhadores.

Ao final da votação de cada segmento, será lavrada uma ata de eleição específica, contendo o registro de todo o processo, incluindo a lista de votantes, os resultados da apuração e eventuais intercorrências. A apuração dos votos será acompanhada por duas testemunhas, escolhidas entre os presentes, que não sejam candidatos, as quais, ao final, assinarão a ata juntamente com os membros da Comissão Eleitoral, conferindo lisura e transparência ao processo.

Serão declarados eleitos **conselheiros titulares** os três candidatos mais votados de cada segmento.

O quarto, quinto e o sexto candidatos com maior número de votos serão declarados **conselheiros suplentes**. Os demais candidatos votados, serão classificados em ordem decrescente para fins de convocação em caso de vacância dos cargos.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>



Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei nº 8.622, de 07 de junho de 2023.

Em caso de empate no número de votos, prevalecerá o candidato com maior idade, exceto para o segmento de entidades e organizações sociais, que deverá ser realizada votação apenas para os candidatos empatados.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Conselho Municipal de Assistência Social fará publicar a relação nominal dos candidatos eleitos e respectivos suplentes.

Os(as) Conselheiros(as) empossados(as) nesse pleito assumirão os compromissos relacionados nas Leis Municipais nº 7.807, de 08 de junho de 2016 e Lei nº 8.622, de 07 de junho de 2023, comprometendo-se a participar das Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias e nas Comissões de Trabalho do COMAS.

Constituem anexos do presente Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I - Cronograma do Processo Eleitoral;

Anexo II- Requerimento de Inscrição (para as entidades);

Anexo III- Declaração condição de trabalhador do SUAS e,

Anexo IV - Declaração condição de usuário do SUAS.

Araçatuba-SP, 15 de agosto de 2025.

Sandra Aparecida Marquez Salustiano

Presidente do COMAS

Biênio: 15/08/23 a 14/08/25

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>



Conselho Municipal de Assistência Social de Aracatuba

LOAS- Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal nº 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei nº 8.622, de 07 de junho de 2023.

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
15/08/2025	Publicação do edital que dispõe sobre a eleição dos representantes da sociedade civil do COMAS.
18/08/2025	Início do prazo para inscrições das entidades socioassistenciais.
22/08/2025	Término do prazo de inscrição
29/08/2025	Publicação por meio eletrônico e na Imprensa Oficial do Município de Aracatuba de todos os (inscritos como representantes das entidades socioassistenciais) aptos e não aptos a participar do pleito eleitoral.
05/09/2025	Prazo final de recebimento de recurso no caso de indeferimento da Inscrição e Entrega das relações nominais dos TRABALHADORES E USUÁRIOS DO SUAS à comissão Eleitoral.
09/09/2025	Publicação lista final dos candidatos ao pleito eleitoral do COMAS
11/09/2025	Eleição dos representantes da Sociedade Civil – Entidades, Trabalhadores e usuários do SUAS.
16/09/2025	Publicação do Resultado da Eleição dos representantes da Sociedade Civil – Entidades, Trabalhadores e Usuários do SUAS.

Assinado por 1 pessoa: SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E> e informe o código AAD9-21EC-33AC-6A8E





Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba

LOAS- Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

SEGMENTO PLEITEADO

() Entidade socioassistencial

Recebido em
 ____/____/____
 às ____h ____min.

 COMAS- Araçatuba

IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: _____ CNPJ: _____
 Endereço: _____
 Bairro: _____ Cidade _____
 E-mail: _____ tel: () _____
 Nome do Presidente: _____

OBSERVAÇÃO: O(a) responsável pela conferência da inscrição deve assinalar os documentos entregues no ato de protocolo.

ENTIDADE OU ORGANIZAÇÃO SOCIOASSISTENCIAL

- () Cópia do Estatuto Social devidamente registrado em Cartório;
- () Cópia da ata da última reunião;
- () Cópia da ata de posse da atual Diretoria;
- () Cópia do documento de inscrição e regularidade no COMAS.

NOME DO INDICADO A CONCORRER A VAGA:

RG: _____ CPF: _____
 Endereço residencial: _____ Complemento: _____¹
 Contato telefônico: _____
 Email: _____

¹ Anexar comprovante de residência do candidato à eleição.



**COMAS – Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

“Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade.”

ANEXO III**DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE TRABALHADOR(A) DO SUAS**

Declaro para o fins de participação no processo eleitoral para composição do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-COMAS que os trabalhadores(as) abaixo elencados atuam no âmbito dos serviço/programa/projeto socioassistenciais

na condição de TRABALHADORES (AS) da Política Pública de Assistência Social.²

Nome	RG	CPF

Por ser verdade firmo o presente.

Araçatuba, ____ de ____ de 2025.

Nome e assinatura do Presidente da Entidadee /ou Coordenador

² Anexar comprovante de residência de todos os trabalhadores(as) candidato à eleição.

**COMAS—Conselho Municipal de Assistência Social deARAÇATUBA**

LOAS - Lei Federal n.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993.

Lei Municipal n.º 7807, de 08 de junho de 2016 e Lei n.º 8.622, de 07 de junho de 2023.

"Compromisso, Respeito e Probidade para com o Poder Público e com a Sociedade."

ANEXO IV**DECLARAÇÃO DA CONDIÇÃO DE USUÁRIO(AS) DO SUAS**

Declaro para o fim de participação no processo eleitoral para composição do colegiado do Conselho Municipal de Assistência Social de Araçatuba-COMAS que os usuários(as) abaixo elencados estão referenciados nos serviço/programa/projeto socioassistenciais _____
_____ na condição de USUÁRIO(AS) da Política Pública de Assistência Social.³

Nome	RG	CPF

Por ser verdade firmo o presente.

Araçatuba, _____ de _____ de 2025.

Nome e assinatura do coordenador e ou Técnico de Referência³ Anexar comprovante de residência de todos os usuários(as) candidato à eleição



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AAD9-21EC-33AC-6A8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SANDRA APARECIDA MARQUES SALUSTIANO (CPF 103.XXX.XXX-80) em 14/08/2025 12:39:45 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracatuba.1doc.com.br/verificacao/AAD9-21EC-33AC-6A8E>



SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Outros Atos

AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE**Protocolo 26.218/2025**

INTERESSADO: Rumo Certo Locação de Imóveis LTDA

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 27.492/2025**

INTERESSADO: Milton César Damasceno

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 31.492/2025**

INTERESSADO: Eduardo Nogueira Nabhan

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 30.231/2025**

INTERESSADO: Tania Aparecida Talon Prette

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 30.189/2025**

INTERESSADO: Massaru Inagaki

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 26.688/2025**

INTERESSADO: Rinaldo Neri

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 30.371/2025**

INTERESSADO: Alzira Miranda Costa da Cruz

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO**Protocolo 30.622/2025**

INTERESSADO: Catia da Silva Celestino

ASSUNTO: Autorização de Supressão de árvore.

DECISÃO: DEFERIDO

ARAÇATUBA, 13 DE AGOSTO DE 2025

AGNALDO VENDRAME

DIRETOR DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

(18) 3607-6550



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0ea6-5949-6ef4-0165-d7



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Araçatuba (SP), Edição nº 1314, ano VI, veiculado em 15 de agosto de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE ARACATUBA (CNPJ 45511847000179) em 15/08/2025 às 08:02:32 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0ea6-5949-6ef4-0165-d7>